



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.067 /

**“DENOMINA “JOÃO ROBERTO BONIFÁCIO A
ATUAL RUA L DO LOTEAMENTO SÃO
SEBASTIÃO”.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “JOÃO ROBERTO
BONIFÁCIO” a atual Rua “L” do loteamento São Sebastião, com início na Avenida
Antônio Marinoni e término na Rua João Saveri de Somini, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE DEZEMBRO DE 1999.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “JORNAL DA CIDADE”, edição nº 2323, de 04 / 12 / 99.